

Ponte Nova - MG, 02 de abril de 2024.

Ofício nº 0053/2024/SAPL/DG/VER

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Falta de gerador na Farmácia Popular.

Senhor Prefeito,

Com sinceros cumprimentos, venho, por meio deste, com o objetivo de complementar questionamentos realizados através do Req.0045/2024, enviado ao executivo através do Of. 155/2024.

Recentemente, soube que, apesar de armazenar medicamentos que necessitam de refrigeração constante, a Farmácia Popular da cidade não possui gerador elétrico que garanta o correto armazenamento desses medicamentos em situações de queda ou ausência de energia elétrica. Dessa forma, a situação compromete a eficácia e a segurança dos tratamentos medicamentosos fornecidos aos cidadãos de nossa cidade.

Diante desse cenário, solicito que seja respondido mais um questionamento, além dos contidos no requerimento mencionado:

A Farmácia Popular da cidade possui gerador de energia elétrica? Em caso de resposta negativa, informar se há planos ou medidas em andamento para a instalação de um gerador no prédio, visando garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para a conservação dos medicamentos que necessitam de refrigeração.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao assunto, e reitero meu compromisso em trabalhar em prol do bem-estar e da saúde da população pontenovense.

Atenciosamente,

**Suellenn Christina Nascimento Monteiro
Vereadora – PV**